



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 257/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de
setembro de 2021, página(s) 23.

PORTRARIA Nº. 257/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de
Curso de Pós-Graduação ao servidor Bruno dos
Santos Fernandes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7582/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Bruno dos Santos Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Operador de Computador, matrícula nº 20024235, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 7º da Resolução nº 22.576, de 28 de agosto de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de agosto de 2021.

Natal-RN, 08 de setembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral